



Gabinete do Prefeito

DESPACHO DA PREFEITA

Dispensa por Limite nº 241/2023

Processo nº 249/2023

Versa o presente a contratação de empresa de TI (Tecnologia da Informação) para uso de espaço em repositório de dados para backup em nuvem, com recursos de compactação, encriptação, retenção de conteúdo excluído, possibilidade de recuperação de dados, versionamento de arquivos e agendamento para sincronização automática, com fornecimento de software para sincronização e recuperação dos dados, configuração e treinamento.

Ratifico o processo de dispensa e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal da Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II e Termo de Referência datado de 20/04/2023, e observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **Pierre Paz**, CNPJ nº 03.622.593/0001-16, estabelecida na Rua dos Andradas, 1155, Sala 1506, Bairro: Centro Histórico em Porto Alegre-RS, CEP: 90.020-015, Telefone: (51) 3084-5458 / (55) 99178-5458, e-mail: pierre.paz@gmail.com ou pierre@legisis.com.br, representada pelo **Sr. Pierre Paz**, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS com custo total anual estimado de **R\$ 25.800,00** (Vinte e cinco mil e oitocentos reais); na seguinte dotação orçamentária: **Órgão:** 03 – Secretaria de Planejamento e Gestão; **Unidade:** 01 – Secretaria de Planejamento e Gestão; **Atividade:** 2.009 – Manutenção e Modernização Operacional das Atividades da Secretaria; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação (74); **Despesa Dedobrada:** 3.3.90.40.21 – Serviços Técnicos de TIC (2624); **Fonte de Recursos:** 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 17 de maio de 2023.


Salete Desconzi

Prefeita Municipal em exercício